



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 098/2017

Aprova Comissão Julgadora de Concurso nas matérias/grupos de disciplinas: “Literatura Brasileira: História, Cultura e Sociedade Brasileira; Literatura Brasileira: Período Colonial; Teoria Literária; Literatura Brasileira: Romantismo; Ensino de Literatura Brasileira: Realismo e Modernismo; Literatura Brasileira: Desdobramentos do Modernismo, Literatura Brasileira Contemporânea; Literatura Infantil e Juvenil”.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL 051/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Dra. **ADRIANA CINTRA DE CARVALHO PINTO**, Dra. **MARIA APARECIDA GARCIA LOPES ROSSI** e Dr. **CARLOS AUGUSTO BAPTISTA DE ANDRADE**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, da matéria/ grupos de disciplinas: “Literatura Brasileira: História, Cultura e Sociedade Brasileira; Literatura Brasileira: Período Colonial; Teoria Literária; Literatura Brasileira: Romantismo; Ensino de Literatura Brasileira: Realismo e Modernismo; Literatura Brasileira: Desdobramentos do Modernismo, Literatura Brasileira Contemporânea; Literatura Infantil e Juvenil”, do Departamento de Ciências Sociais e Letras.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovadas as Professoras Dra. **MARIA DO CARMO SOUZA DE ALMEIDA** e Dra. **VÂNIA DE MORAES**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de maio de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de maio de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais